



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

**Gabinete do prefeito**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE MALTA** ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 005/2019 contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa **GILMAR GOMES FORMIGA-ME**, Inscrito no CNPJ nº 12.594.037/0001-74 localizado no endereço R MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN, VIZ AO FRIG. FORMIGA, CENTRO, MALTA/PB no valor total de **R\$ 12.906,00 (Doze mil novecentos e seis reais)** que será pago mediante a entrega dos produtos ,convocado a empresa para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64,da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta –PB 13 de fevereiro de 2019



**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito de Malta - Paraíba